



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.952 DE 25 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Ponte sobre o Rio das Mortes, localizada na MT-334”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Ponte localizada na Latitude: 15°20'28.4“S e Longitude: 54°15'40.5“O na Estrada Estadual MT-334 que dá acesso a Mantiqueira, passa a ser denominada “Ponte Leônidas Santo Ottonelli”.

Artigo 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de maio de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.